



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: ANTONYONE VILELA BORGES

SIAPE: 2018761

Cargo: ADMINISTRADOR

Classe/Nível: Classe E / Nível 12

Unidade de Lotação: PROEST

Função (se houver): Não exerce

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: VI

APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI, reunindo experiências, responsabilidades, conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo de minha trajetória como Administrador da Universidade Federal de Alagoas.

Desde meu ingresso na UFAL, em 2013, atuei em diferentes ambientes institucionais relacionados à infraestrutura, segurança institucional, acessibilidade e assistência estudantil. A diversidade dessas experiências ampliou progressivamente meu campo de atuação e exigiu o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos relacionados à organização administrativa, planejamento, gestão e fiscalização de contratos, estruturação de processos, gestão de riscos, infraestrutura e apoio à tomada de decisão.

Ao longo dessa trajetória, além das atribuições ordinárias do cargo de Administrador, assumi responsabilidades e desenvolvi competências decorrentes do exercício de funções de coordenação e gerência, da gestão e fiscalização de contratos, do planejamento de contratações, da participação em atividades institucionais e da produção e sistematização de conhecimento técnico. Esses conhecimentos foram aplicados em problemas de naturezas distintas, desde a estruturação da gestão da segurança institucional até atividades relacionadas à acessibilidade e, mais recentemente, à organização de processos administrativos e ao planejamento de soluções para demandas recorrentes do Restaurante Universitário.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 2013, no cargo de Administrador, com exercício na então Superintendência de Infraestrutura – SINFRA. Naquele período, o Campus A.C. Simões enfrentava um cenário crítico relacionado à segurança, com registros de crimes graves e elevada percepção de insegurança, ao mesmo tempo em que a Universidade ainda não dispunha de uma unidade administrativa dedicada exclusivamente à gestão dessa área. Esse contexto foi posteriormente objeto de minha produção acadêmica, na qual analisei aspectos relacionados à organização administrativa da segurança institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Nesse ambiente, minha atuação passou a envolver organização de unidade de trabalho, gestão de contratos terceirizados, análise de riscos, planejamento de serviços, definição de fluxos e articulação com diferentes áreas institucionais. Em agosto de 2014, fui formalmente designado Coordenador da Divisão de Segurança da SINFRA, inicialmente com função FG-03. A partir de janeiro de 2016, a função passou a ser classificada como FG-01. Posteriormente, no processo de reestruturação organizacional da SINFRA, a unidade passou a ser denominada Gerência de Segurança Institucional. Exerci a função até janeiro de 2019 e, após um intervalo, retornei à Gerência entre agosto de 2019 e janeiro de 2020. Entre as contribuições desse ciclo esteve a participação na construção de uma capacidade institucional própria para a gestão da segurança. A estruturação da unidade contribuiu para fortalecer o papel da Universidade no planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços, distinguindo a responsabilidade institucional de gestão da execução realizada pelas empresas contratadas. Nesse processo, participei da organização da unidade, da gestão de contratos, do planejamento de contratações, da realização de análises e diagnósticos e da identificação de necessidades de pessoal especializado.

Em 2018, por exemplo, encaminhei subsídios técnicos para a demanda por profissionais Tecnólogos em Segurança, indicando conhecimentos relacionados, entre outros, à gestão e análise de riscos, gerenciamento de crises, licitações, gestão de projetos, segurança eletrônica e legislação específica. A iniciativa integrou um processo de fortalecimento da capacidade técnica interna da UFAL para planejar e gerir sua segurança, ainda que parte dos serviços permanecesse executada por empresas terceirizadas.

A experiência também ampliou minha atuação em atividades colegiadas e de articulação institucional, mediante participação em grupos de trabalho, comissões e eventos de grande porte. Entre essas experiências esteve a participação na Comissão Executiva Local da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, realizada na UFAL em 2018, integrando a Subcomissão de Vigilância e Trânsito.

Em janeiro de 2020, encerrei minha atuação na Gerência de Segurança Institucional e fui removido da SINFRA para a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST. No Núcleo de Acessibilidade – NAC, atuei em período marcado pelas restrições impostas pela pandemia de Covid-19, apoiando as atividades conduzidas pela equipe responsável, especialmente a organização do trabalho relacionado à adaptação e produção de materiais acessíveis e as providências de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento dessas atividades.

Essa experiência permitiu aplicar competências administrativas em uma área distinta. Sem assumir o conteúdo técnico próprio da acessibilidade, minha contribuição concentrou-se no apoio à organização de pessoas, recursos e condições de trabalho necessárias à atividade especializada. Posteriormente, o Laboratório de Acessibilidade – LAC foi formalmente instituído pela UFAL com atribuições relacionadas à produção de materiais acessíveis, disponibilização de material pedagógico adaptado e utilização de tecnologia assistiva.

A passagem pelo NAC antecedeu meu afastamento para realização do Mestrado Profissional em Administração Pública. O mestrado representou uma etapa de aprofundamento e sistematização da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

experiência profissional, permitindo analisar problemas institucionais com maior rigor metodológico, especialmente no campo da análise e gestão de riscos.

O Produto Técnico-Tecnológico decorrente do mestrado reuniu instrumentos como análise situacional, BIA, matriz SWOT, identificação e avaliação de riscos, controles, matriz de priorização e fluxograma. A experiência profissional passou, assim, a ser associada a ferramentas metodológicas voltadas ao apoio à decisão e à priorização de recursos. O conhecimento produzido também foi posteriormente sistematizado e difundido por meio de artigo científico.

Após o retorno às atividades, passei a atuar administrativamente no Restaurante Universitário, vinculado à PROEST, trabalhando com processos de pagamento, contratos, fiscalização, manutenção, infraestrutura e organização de procedimentos necessários à continuidade de sua operação.

Em 2024, fui formalmente designado Fiscal Setorial do Contrato nº 20/2024, retomando conhecimentos anteriormente desenvolvidos em gestão e fiscalização contratual, agora aplicados em outro ambiente institucional. Em 2026, passei também a integrar equipes de planejamento de contratações, entre elas a destinada à manutenção dos equipamentos de cozinha industrial e demais equipamentos instalados nos Restaurantes Universitários da UFAL.

Nesse período, minha contribuição tem se concentrado na organização e sistematização de procedimentos administrativos e na participação na construção de soluções para demandas operacionais recorrentes. O planejamento da contratação de manutenção dos equipamentos exemplifica esse tipo de atuação: em vez de responder somente a ocorrências isoladas, o trabalho busca estruturar uma solução contratual capaz de oferecer maior previsibilidade e continuidade ao atendimento das necessidades dos restaurantes.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da Administração Pública, regularmente instituídos – 3 pontos por designação.

Em 2017, fui designado para integrar o Grupo de Trabalho Interno de Segurança da UFAL, composto por representantes de diferentes áreas da Universidade para discussão de questões relacionadas à segurança institucional.

Em 2018, integrei a Comissão Executiva Local da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, realizada na UFAL, atuando na Subcomissão de Vigilância e Trânsito. A participação envolveu apoio ao planejamento e à organização das atividades de segurança e circulação necessárias à realização de evento científico de grande porte no Campus A.C. Simões.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Pontuação: 2 designações × 3 pontos = 6 pontos.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 1.554, de 29 de agosto de 2017; Portaria nº 1002, de 10 de julho de 2018; certificado de participação na Comissão Executiva Local da 70ª SBPC – [ANEXOS 01 a 03].

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 2 – Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação – 3 pontos por designação.

Participei, mediante designações formais, de três equipes de planejamento de contratações. Em 2019, integrei, como membro técnico, equipe destinada à contratação de serviços de vigilância. Em 2026, passei a integrar a equipe de planejamento da contratação dos serviços de manutenção dos equipamentos de cozinha industrial e demais equipamentos instalados nos Restaurantes Universitários da UFAL, além da equipe responsável pelo planejamento do credenciamento de MEIs e ME/EPPs para manutenção geral e pequenos reparos nos campi A.C. Simões e Arapiraca.

Essas experiências possibilitaram aplicar conhecimentos administrativos na fase preparatória das contratações, envolvendo identificação de necessidades, análise das soluções e estruturação dos procedimentos necessários à futura contratação.

Pontuação: 3 designações × 3 pontos = 9 pontos.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 66, de 02 de setembro de 2019; Portaria nº 29, de 13 de abril de 2026; Portaria nº 39, de 20 de maio de 2026 – [ANEXOS 04 a 06].

Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos – 4,5 pontos por designação.

Exerci atividades de gestão e fiscalização contratual mediante três designações consideradas neste Memorial. Em 2018, fui designado gestor de contratos relacionados à vigilância patrimonial e ao sistema de videomonitoramento. Em 2019, após período em outra unidade, fui novamente formalmente designado gestor desses contratos. Em 2024, já na PROEST, fui designado Fiscal Setorial do Contrato nº 20/2024.

As experiências abrangeram momentos e objetos distintos e contribuíram para o desenvolvimento e aplicação de conhecimentos relacionados ao acompanhamento da execução contratual, responsabilidades dos agentes públicos, interlocução com unidades e empresas contratadas e controle das obrigações estabelecidas.

Pontuação: 3 designações × 4,5 pontos = 13,5 pontos.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 16, de 21 de maio de 2018; Portaria nº 67, de 04 de setembro de 2019; Portaria nº 41, de 17 de setembro de 2024 – [ANEXOS 07 a 09].

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 3 – Exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Por meio da Portaria nº 136, de 15 de fevereiro de 2016, foi alterado o código da função que eu exercia na Divisão de Segurança, de FG-03 para FG-01, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016. Permaneci no exercício da função até janeiro de 2019.

Posteriormente, retornei à função de Gerente de Segurança Institucional, FG-01, em agosto de 2019, permanecendo até janeiro de 2020. Esse segundo período, isoladamente inferior a seis meses, não é considerado como unidade adicional de pontuação.

Pontuação considerada: 3 anos de exercício $\times$ 4,5 pontos = 13,5 pontos.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 136/2016; Portaria nº 119/2019; Portaria nº 865/2019; Portaria nº 87/2020 – [ANEXOS 10 a 13].

Item 4 – Exercício de função gratificada a partir da FG-03 ou equivalente – 3 pontos como titular, por ano ou fração superior a seis meses.

Fui designado Coordenador da Divisão de Segurança da SINFRA, função FG-03, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014. Por meio da Portaria nº 136, de 15 de fevereiro de 2016, o código da função foi alterado de FG-03 para FG-01, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016.

Nesse período, exerci responsabilidades relacionadas à organização da unidade, coordenação das atividades, gestão contratual, planejamento e articulação com diferentes setores da Universidade.

Pontuação: 1 ano $\times$ 3 pontos = 3 pontos.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 632/2014 e Portaria nº 136/2016 – [ANEXOS 14 e 15].

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – 15 pontos por curso.

Concluí curso de Pós-Graduação lato sensu em Segurança Privada pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, com carga horária de 360 horas, formação superior à graduação exigida para ingresso no cargo de Administrador. A especialização aprofundou conhecimentos relacionados ao planejamento, gestão e análise de riscos, projetos, legislação, tecnologias de segurança, gestão de pessoas e consultoria, posteriormente relacionados à minha atuação institucional.

Atualmente, o Incentivo à Qualificação que percebo decorre do título de Mestre em Administração Pública, não sendo a referida especialização utilizada para esse fim.

Pontuação: 15 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documentação comprobatória: Diploma de Especialista em Segurança Privada – UNISUL; documentação funcional relativa ao Incentivo à Qualificação atualmente percebido – [ANEXOS 16 e 17].

Item 9 – Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais, com ISBN e Conselho Editorial – 20 pontos por produto.

Em 2026, publiquei o livro Segurança Institucional em Universidades Públicas: Planejamento e gestão de riscos no ambiente universitário, pela Editora Dialética. A obra sistematiza conhecimentos relacionados à organização administrativa da segurança institucional, ao planejamento e à gestão de riscos no ambiente universitário, tomando a Universidade Federal de Alagoas como objeto de estudo.

A publicação representa a transformação de experiência profissional e pesquisa aplicada em conhecimento técnico organizado e passível de difusão para gestores, pesquisadores e profissionais interessados na gestão de segurança em instituições públicas.

Pontuação: 20 pontos.

Documentação comprobatória: exemplar da obra e páginas contendo autoria, ficha catalográfica, ISBN e Conselho Editorial – [ANEXOS 18 e 19].

Item 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais – 7,5 pontos por publicação.

Sou coautor, juntamente com Madson Bruno da Silva Monte, do artigo Análise de riscos na segurança de instituições de ensino: um estudo de caso no Campus A.C. Simões, publicado na Revista Eletrônica de Administração, volume 24, nº 2, em 2025.

O estudo analisou riscos e medidas de segurança no Campus A.C. Simões da UFAL, identificando e priorizando riscos críticos e propondo medidas de mitigação e prevenção. A pesquisa empregou métodos qualitativos e quantitativos, pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas e instrumentos de gestão de riscos, com ênfase na ISO 31000.

A publicação representa a sistematização e difusão científica de conhecimento produzido a partir de problema institucional concreto.

Pontuação: 7,5 pontos.

Documentação comprobatória: artigo publicado na Revista Eletrônica de Administração – [ANEXO 20].

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória na Universidade Federal de Alagoas evidencia a construção e aplicação de conhecimentos relacionados à organização administrativa, gestão e fiscalização contratual, planejamento, análise de problemas, gestão de riscos e estruturação de processos, exercidos em ambientes institucionais distintos e com diferentes graus de responsabilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Na segurança institucional, esses saberes foram aplicados no exercício de funções de coordenação e gerência, na gestão de contratos e na participação na estruturação de uma capacidade interna da Universidade para planejar e gerir a atividade. No Núcleo de Acessibilidade, foram utilizados em apoio administrativo às atividades conduzidas pela equipe especializada. No Restaurante Universitário, vêm sendo aplicados à fiscalização contratual, organização de procedimentos e planejamento de soluções para demandas recorrentes, entre elas a manutenção dos equipamentos.

A experiência profissional também foi convertida em conhecimento sistematizado. A pesquisa desenvolvida durante a especialização em Segurança Privada, relacionada à estruturação da segurança institucional, foi posteriormente publicada em livro. Já o Mestrado Profissional em Administração Pública resultou em Produto Técnico-Tecnológico e artigo científico voltados à análise e priorização de riscos e ao apoio à decisão.

Consideradas em conjunto, essas experiências demonstram a ampliação progressiva da capacidade de estruturar respostas administrativas, aplicar conhecimentos em diferentes contextos e transformar experiência profissional em conhecimento técnico e científico passível de compartilhamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

_____, ____/____/____
Local data

Assinatura



Emitido em 08/10/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 173/2026 - RU/PROEST (11.02.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 09:34)

ANTONYONE VILELA BORGES

ADMINISTRADOR

PROEST (11.00.43.04)

Matrícula: ###187#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **01c0df946a**